



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(2º BE/1946)
BATALHÃO BORBA GATO**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A aquisição de uniformes especiais pela empresa AVANTE FARDAS, CNPJ 29.949.806/0001-02 é compatível com a realidade de mercado, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço, conforme orçamento constante neste processo (EB: **64031.002250/2024-85**). Além disso, a escolha deste fornecedor se deu principalmente por ser uma empresa regional, a proximidade da empresa com o batalhão favorecerá a agilidade da entrega dos produtos, mitigando tempo e custos extras. Como, também, é de suma importância as medidas que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, conforme recomendações nos Art 18, inc VIII e Art. 169 § 1º ambos da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Quartel em Pindamonhangaba-SP, 06 de maio de 2024.

LETÍCIA LOPES DA COSTA – Asp Of
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 2º BE Cmb

RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO - Cel
Ordenador de Despesas do 2º BE Cmb